



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO nº 19/63

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Artigo único - Fica concedido ao Senhor Deputado LUTHERO LOPES, 61 (sessenta e um) dias de licença, a partir do dia 10 do corrente, para tratamento de saúde, nos termos do inciso V, do artigo 136 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1963.

Odiney Presidente

Vahon Vaz 1º Secretário

Guimarães 2º Secretário

Registrado
às 15h do V 52

[Assinatura]